



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 175/2020

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, para prorrogar o prazo de sua vigência.

Art. 2º O referido Termo prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2020, do Acordo de Cooperação, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais